

## **ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF)**

Para solicitar medicamentos do **Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) – Alto Custo**, o paciente ou responsável deverá dirigir-se até a **Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS)** e apresentar a documentação completa e atualizada para **abertura ou renovação do processo**.

### **Documentos exigidos**

- Documento de identificação (**RG e CPF**)
- Cartão SUS atualizado
- Comprovante de endereço atualizado
- Receita médica válida (**em duas vias**)
- LME – Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos**, preenchido e assinado pelo médico
- Exames exigidos conforme **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT)**, quando aplicável
- Prescrição médica contendo obrigatoriamente:
  - Nome do medicamento;
  - Dose;
  - Quantidade;
  - Posologia;
  - Tempo de tratamento.

### **Fluxo do processo**

Após conferência da documentação pela **farmacêutica responsável pelos medicamentos do Componente Especializado**, o processo será encaminhado por **malote mensal para a FME (Farmácia de Medicamentos Especializados) de Presidente Prudente**, onde será realizada a análise para **aprovação ou devolução**.

Situações possíveis:

- **Documentação incompleta ou exames pendentes:** o processo será devolvido à Farmácia da UBS para correção e complementação;

- **Solicitações fora dos critérios estabelecidos no protocolo clínico:** o processo será devolvido e o paciente será comunicado.

## Orientações importantes

- Todos os documentos devem estar **legíveis, completos e atualizados**;
- Documentação incompleta poderá impedir a abertura ou renovação do processo;
- Alguns medicamentos exigem **exames periódicos** para manutenção do tratamento;
- A renovação deve ser solicitada **antes do término da autorização vigente**, evitando interrupção do tratamento;
- Alterações de endereço, telefone ou prescrição médica devem ser comunicadas à farmácia;
- O prazo de análise depende do fluxo estabelecido pela **FME (Farmácia de Medicamentos Especializados)**.

## Renovação do processo

A renovação é realizada na **Farmácia da UBS** e posteriormente encaminhada para análise e aprovação pela **FME**.

### Para renovação apresentar:

- Receita médica atualizada
- LME atualizada
- Exames atualizados conforme protocolo
- CPF atualizado
- Comprovante de endereço atualizado

## Retirada do medicamento

A retirada dos medicamentos é realizada **mensalmente na Farmácia da UBS**, em período definido pela **FME**, geralmente **entre os dias 15 e 28 de cada mês**.

O medicamento poderá ser retirado:

- Pelo próprio paciente;

Por responsável previamente autorizado por **procuração registrada na abertura ou renovação do processo.**

## **Em caso de dúvidas**

Procure a **Farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS)** para orientações sobre documentação, protocolos, andamento e acompanhamento do processo.